



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE ANGICO - ESTADO DO TOCANTINS

ANO I - ANGICO, QUARTA - FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2017 - Nº 29



### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, de outro lado a empresa M.A.CASTRO – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua do Comércio Nº 674, Sala -01, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.262.660/0001-67, representada por MARIA ALVES CASTRO, residente na Rua do Comércio S/Nº, Centro, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, CPF nº 783.779.861-91, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO EM CUMPRIMENTOS AO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGICO-TO. POR UM PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de R\$ 78.708,50 (Sessenta e oito mil e setecentos e oito reais e cinquenta centavos.) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 01 de Março de 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME



**DEUSDETE BORGES PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado D. G. DOS REIS, com endereço na Av. Tocantins, Nº 52, Centro, Angico/TO, com inscrição no CNPJ Nº 10.702.910/0001-70, neste ato representando por seu proprietário DORGIVAL GOMES DOS REIS, brasileiro, solteiro, empresário, com inscrição no CPF Nº 798.179.471-49, residente e domiciliado nesta cidade, aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações: Modalidade: Inexigibilidade nº 01/2017

Objeto: Fornecimento de combustíveis à frota de todos os veículos de propriedade do município compreendendo os veículos de todas as Secretarias e ainda aqueles que são locados pelo município pelo período compreendido de Fevereiro a Dezembro de 2017. Valor Global do Contrato: R\$ 175.000,00 (Cento e Sessenta e Cinco mil), Assinatura do Contrato: 01/02/2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
Gestor do FME

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2017

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, de outro lado a empresa M.A.CASTRO – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua do Comércio Nº 674, Sala -01, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 11.262.660/0001-67, representada por MARIA ALVES CASTRO, residente na Rua do Comércio S/Nº, Centro, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, CPF nº 783.779.861-91, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de gêneros alimentícios e matérias de limpeza destinado a manutenção do Fundo Municipal de Educação. Por um período de março a dezembro de 2017.

VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 40.081,60 (Quarenta mil e oitenta e um reais e Sessenta centavos.) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 01 de Março de 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, de outro lado a empresa FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES BARBOSA, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Avenida Tocantins S/nº sala A, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 22.007.713/0001-10, representada por empresa FRANCISCO DE ASSIS GUIMARAES BARBOSA, residente na Avenida Tocantins S/Nº, Centro, CEP – 77.905-000, Angico – Tocantins, CPF nº 011.064.931-17, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 001/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

FUNDAMENTO LEGAL – O presente contrato decorre do Pregão Presencial nº 01/2017, na forma da Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93. Que passam a fazer parte integrante deste instrumento.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é para, AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA AOS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO EM CUMPRIMENTOS AO PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANGICO-TO. POR UM PERÍODO DE MARÇO A DEZEMBRO DE 2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de R\$ 8.980,00 (Oito mil e novecentos e oitenta reais.) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE do outro lado a empresa RENATA MONTES ROCHA, portador (a) do CNPJ Nº 17.579.449/0001-59, com endereço na Avenida Brasil S/Nº, Centro, CEP – 77.890-000, na cidade de Ananás, Estado do Tocantins.

OBJETO: prestação dos serviços para a manutenção preventiva e corretiva nos computadores do, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO incluindo os serviços de recarga de cartuchos e toner, no período compreendido de Março a Dezembro de 2017.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), que o Contratante obriga-se a pagar ao Contratado em 10 (dez) parcelas iguais mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pagos até o 20º (vigésimo) dias de cada mês subsequente ao vencido.

Angico –TO 01 DE MARÇO DE 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e CONTRATADA: F. A. R. COELHO E CIA LTDA – me, inscrita no CNPJ 06.090.619/0001-10, estabelecida na Avenida Nossa Senhora de Fátima Nº 1.561, Centro, CEP – 77.900-000, na cidade de Tocantinópolis – Tocantins, neste ato representada pelo SR. FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO COELHO, brasileiro, casado, empresário, natural de Goiatins/TO, portador da cédula de identidade RG sob nº 84.695 SSP/TO, e inscrito no CPF/MF sob nº 623.810.671-91, residente e domiciliado na Rua Pernambuco Nº 310, Bairro – Vila Antônio Pereira, CEP – 77.900-000, Tocantinópolis – Tocantins. Aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes;

OBJETO: CONFECÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PARA USO E MANUNTENÇA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO/TO.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de R\$ 64.788,08 (Sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e oito reais e oito centavos), no período de Março a Dezembro de 2017.

ANGICO/TO, aos 01 de Março de 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº12/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e a empresa PRÁTICA CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.563.832/0001-70, com endereço na Avenida Brasil, nº 13, Centro, Ananás/TO, representada pelo Sr. OTANILSON BALBINO BRASIL, brasileiro, em união estável, contador, portador do CRC sob nº. 001443-O/6, inscrito no CPF/MF nº 299.795.792-34, residente e domiciliado na Rua Catalão, nº 69, Bairro Senador, Araguaína/TO, aqui denominado CONTRATADA, onde firmam o presente CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE, dos seguintes serviços especializados de contabilidade: Serviços de Contabilidade Pública com responsabilidade Técnica sobre elaboração de peças contábeis do Fundo Municipal de Educação de Angico –TO. Envio através do SICAP contábeis do Fundo Municipal de Educação de Angico –TO.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) que a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA em 10 (dez) parcelas mensais no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) no período de Março a Dezembro de 2017.

Angico/TO, 01 Março de 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO Nº 13/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e, de outro lado, PARENTE E AGUIAR ADVOGADOS ASSOCIADOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 22.269.368/0001-920, com sede na Rua Tiradentes nº 127 /TO, CEP 77950-000 cidade de Augustinópolis –TO, através da sócia administrador ADEMAR DE SOUSA PARENTE, advogado inscrita na OAB/TO Nº 6.511-A, CPF nº 281.619.711-53, residente e domiciliada na Rua Tiradentes nº 127 /TO, CEP 77950-000 cidade de Augustinópolis –TO, doravante denominada CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o ato que autorizou sua lavratura e com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos casos omissos, com os princípios de direito público e os específicos da Administração Pública, notadamente os do art. 37 e seguintes da CR/88, celebram o presente CONTRATO, nos termos das cláusulas que se seguem

**OBJETO**

Prestação de serviços de consultoria jurídica pelo CONTRATADO compreendendo:

- I - Consultoria na elaboração de proposições e atos normativos;
- II – Consultoria jurídica administrativa por meio de consultas telefônicas, e-mail ou programas de troca de mensagens, e ainda assessoramento pessoal aos órgãos e agentes do CONTRATANTE.
- III - a consultoria jurídica, através da emissão de pareceres escritos, quando solicitados, também por escrito.
- IV- Defesas em todas as esferas administrativas em todas as instâncias e órgãos, seja Receita Federal, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas da União e Tribunal de Justiça, TRF1ª, STJ, e outros.
- V- Análise de minutas de Editais e contratos;
- VI- Análise de processos contratação mediante licitações, inexigibilidade e dispensas estas revestidas dos disposições do art. 24 da Lei 8666/93.
- VII- Consultoria em processos administrativos em geral;
- VIII- Consultoria em processo administrativo disciplinar.
- IX- Consultoria jurídica em Recursos Humanos do CONTRATANTE.

**DOS HONORÁRIOS**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação de serviços definida na Clausula Primeira o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte cinco mil reais) valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Pelo período de Março a Dezembro de 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº14/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa, V. M. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME. Inscrição no CNPJ sob o nº.: 21.445.159/0001-90. Sediada à Av. Alfredo Nasser Qd. 09, Lt.16, Loteamento Nova Araguaína. Telefone: (63) 3414-4041, CEP:77.815-330, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, CEP nº77.815-330, através do Seu representante legal o Senhor VINÍCIUS MARCELINO MOREIRA, brasileiro, empresário, maior e capaz, portador do RG sob o Nº: 4.315.902 – DGPC/GO e inscrito no CPF sob o Nº: 960.363.461-15, Sócio Administrador da Empresa, na cidade de Araguaína, Estado do Tocantins, que ao final assina o presente contrato, doravante designado simplesmente como CONTRATADO.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 e suas atualizações: Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/ 2017

Objeto: Pela locação ora contratada, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO A IMPORTÂNCIA DE R\$ 3.509,00 (Três mil quinhentos e nove reais), que deverá ser pago, em 10 (parcelas), totalizando R\$ 35.080,00(trinta e cinco mil e oitenta reais), no período de Março a Dezembro de 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
Gestor do FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº15/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e de outro lado a empresa J.B.DE SÁ – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Rua Nova, Centro, CEP – 77905.000, Angico – TO devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 26.537.891/0001-03, representada por, JACKSON BARBOSA DE SÁ residente na Rua Nova, Centro, CEP – 77905.000, Angico – Tocantins CPF nº010.709.841-59, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 05/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

**OBJETO** – O objeto do presente contrato é para, aquisição de matérias pedagógicas e de expediente para manutenção do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO por um período de Março a Dezembro de 2017.

**VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO** – O valor do presente contrato é de R\$ 78.111,80 (Sessenta e oito mil e cento e onze reais e oitenta centavos) cujo o pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 09 de Março de 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DA FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº16/2017**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado RICHARD ALVES BORGES, portador do CNPJ/12.299.598/0001-40, Estabelecido a Rua do Comércio S/Nº, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins, neste ato representado por RICHARD ALVES BORGES, portador do CPF: 985.109.321 -15, residente a Rua do Comércio S/Nº, Centro, na Cidade de Angico – Tocantins aqui denominado CONTRATADO, tem entre si ajustado o presente contrato que regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**OBJETO** – Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia e lavagem de veículos e motocicletas pertencentes no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por um período de Março a Dezembro de 2017.

**VALOR DO CONTRATO:** Pelo objeto, o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pagará ao Contratado em moeda corrente do País, o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), conforme a necessidade do contratante.

ANGICO – TO 10 DE MARÇO DE 2017

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2017**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE e de outro lado a empresa AUTO PEÇAS BRASIL LTDA – ME, doravante denominada CONTRATADA, com endereço na Av. Bernardo Sayao nº1188, Centro, CEP – 77.816-340, Araguaína – Tocantins, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº03.513.973/0001-12, representada por, ANTONIO CARLOS AGUIAR LOPES residente na Av. Bernardo Sayao nº801, QD e LOTE 03, Araguaína – Tocantins, CEP – 77.818.232, CPF nº278.439.121-34, ajustam o presente contrato, nos termos das Leis nº 8.666/93, e suas alterações, Lei 10.520/02, de acordo com os termos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 07/2017, que fazem parte integrante deste instrumento que dispõem no CONTRATO, que se regerá também pelas cláusulas seguintes.

OBJETO – O objeto do presente contrato é para, aquisição de pneus novos, camarás de ar e protetores, para uso e reposição da frota de veículos pertencente ao FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO por um período de Março a Dezembro de 2017.  
VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE PAGAMENTO – O valor do presente contrato é de R\$ 204.168,00 (Duzentos e quatro mil e sessenta e oito reais.) cujo pagamento será efetuado em conformidade com a entrega das mercadorias mediante apresentação das notas fiscais.

ANGICO /TO, 14 de Março de 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DA FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTADA interessada pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66, com endereço na Rua 1ª Janeiro nº855 Centro Araguaína/TO, neste ato representada pela Sra. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 004.201.221-09 portadora do RG 687.447 – SSP/TO, com endereço na Rua N, nº 22, Bairro Couto Magalhaes cidade Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO  
O presente Contrato tem por objeto a transferência pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos direitos de uso e gozo da locação de 01 Impressora Multifuncional HP com o fornecimento de máquina nova, de primeira locação e serviço de manutenção do equipamento no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO –TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO  
O presente Contrato terá início de vigência a partir de 01/04/2017 e término em 31/12/2017, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO  
O valor do presente Contrato será de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) divididos em 09 (nove) parcelas, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

ANGICO/TO, aos 01 de Abril de 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, outro lado a empresa FABYANNO CARVALHO RIBEIRO - pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.825.227/0001-79, com endereço na Rua Nova nº388 Centro Angico /TO, neste ato representada pela Sr. FABYANNO CARVALHO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrita no CPF sob o nº 052.261.161-36 portador do RG 1.020.213 – SSP/TO, com endereço na Rua Nova nº388 Centro Angico /TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:  
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO  
O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de anúncios de informações diversos em carro de som para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO –TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO  
O presente Contrato terá início de vigência a partir de 01/04/2017 e término em 31/12/2017, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO  
O valor do presente Contrato será de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais) divididos em 09 (nove) parcelas, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada uma que deverão ser pago até o quinto dia útil de cada mês, serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO/TO, 01 de Abril de 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 24 /2017**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que entre si fazem parte, de um lado FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO – TO, CNPJ sob nº. 06.073.608/0001-22, neste ato representado pelo seu gestor o Sr. HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA, brasileiro, casado, com inscrição no CPF/MF sob o nº 067.159.656-09, residente e domiciliado em Angico/TO, Aqui denominado simplesmente, CONTRATANTE, e do outro lado UNIVERSAL PRINT COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTADA interessada pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.565.049/0001-66, com endereço na Rua 1ª Janeiro nº855 Centro Araguaína/TO, neste ato representada pela Sra. ROBERTO DOS SANTOS MACHADO, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº 004.201.221-09 portadora do RG 687.447 – SSP/TO, com endereço na Rua N, nº 22, Bairro Couto Magalhaes cidade Araguaína/TO, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO  
O presente Contrato tem por objeto a transferência pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, dos direitos de uso e gozo da locação de 01 Impressora Multifuncional HP com o fornecimento de máquina nova, de primeira locação e serviço de manutenção do equipamento no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGICO –TO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO  
O presente Contrato terá início de vigência a partir de 01/07/2017 e término em 31/12/2017, podendo ser automaticamente prorrogado, se não houver manifestação das partes interessadas neste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO  
O valor do presente Contrato será de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) divididos em 06 (seis) parcelas, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) cada uma que deverão ser pago até o vigésimo dia útil de cada mês, serão descontados todos os encargos legais previstos.

ANGICO/TO, aos 01 de Julho de 2017.

**HELIOCLEZIO SOARES DE ALMEIDA**  
GESTOR DO FME